



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Nº 1237

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2
Terceiro Setor	3
Termo Aditivo/Apostilamento	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.985/2022 =**

de 14 de julho de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **14 de julho de 2022**, o **Sr. Vitor Henrique Lopes Gusson**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Matemática**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de julho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.986/2022 =

de 15 de julho de 2021.

Designa servidores responsáveis pelos Setores e Unidades.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pelo setor abaixo relacionado, a partir de 13 de julho de 2022, ficando alterado o inciso XVI, do Art. 1º da Portaria nº 9.393, de 20 de janeiro de 2021, o seguinte servidor efetivo:

“...”

XVI - Aline Cristiane Manzato Pegorin - Unidade do CRAS, em substituição a Natália de Alice.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de julho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.987/2022 =

de 15 de julho de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **18 de julho de 2022**, o **Sr. Marcelo Eduardo Lenharo**, do cargo em comissão de **Diretor Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de julho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 40/2022 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 40/2022, cujo objeto é a aquisição de 20 Tendas de lona vinil, para atender as necessidades do Setor de Desenvolvimento Econômico do Município, em favor da empresa Tendas Aluban Ltda-EPP, no valor total de R\$ 52.000,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Leilão nº 01/2022, tendo por objeto a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Bariri, considerados inservíveis (sucatas). Encerramento dia 05 (cinco) de agosto de 2022, às 09h00 horas.

Tomada de Preços nº 07/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para execução das obras de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde “Constantino Galízia”, localizado na Av. Dr. Antonio Galízia, 107, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 03 (três) de agosto de 2022, às 09h00 horas.

Tomada de Preços nº 08/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a Reforma do Centro de Diagnóstico “Dr. José Dorly Borges”, localizado na Rua Campos Salles, 602, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Encerramento dia 03 (três) de agosto de 2022, às 14h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Outros Atos

**EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Terapeuta Ocupacional e Auxiliar Odontológico**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que estão abertas, do dia 16/07/2022 até 01/08/2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o emprego temporário de Terapeuta Ocupacional e Auxiliar Odontológico. O Edital na íntegra está disponível no site www.bariri.sp.gov.br.

RESOLUÇÃO nº 01, de 15 de julho de 2022.

Estabelece normas gerais para a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri - CMDM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.705, de 20 de outubro de 2022,

Considerando Regimento Interno do CMDM, Art. 2º inciso III que dispõe como sua competência desenvolver estudos, projetos, debates, seminários e conferências, com o objetivo de combater as discriminações e ampliar os direitos da mulher na busca da verdadeira cidadania;

Considerando a deliberação de Plenária Ordinária do CMDM do dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois que aprovou para o dia 09 de agosto do ano corrente a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas gerais para a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri, como parte integrante do processo conferencial das políticas públicas de atendimento às mulheres, com o objetivo de avaliar e proporcionar diretrizes de aperfeiçoamento à rede de atendimento.

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri terá como tema "Protagonismo Feminino pela luta dos Direitos: avanços e desafios" e quatro eixos norteadores das reflexões:

EIXO 1: Violência Doméstica: do luto à luta;

EIXO 2: Saúde da Mulher;

EIXO 3: Educação e Diversidade: a construção do empoderamento feminino;

EIXO 4: Protagonismo Feminino: participação nos espaços de decisão - conselhos, políticas e movimentos sociais.

Art. 3º A II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri acontecerá no dia 09 de agosto, das 8h às 12h nas dependências do Centro Cultural e de Exposições Mário Fava - situada a avenida José Jorge Resegue, 687 Bariri - SP (próximo ao lago municipal).

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta por:

I - Stefani Edvirgem da Silva Borges - Poder Público;

II - Suzane Gabia Dinis Albranti - Poder Público;

III - Gislaine Sorendino - Sociedade Civil;

IV - Magali Gutierrez - Sociedade Civil.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência todos os demais conselheiros do CMDM, TITULARES E SUPLENTEs, mesmo que não sejam integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data

de sua publicação.

Bariri, 15 de julho de 2022.

Stefani Edvirgem da Silva Borges
Presidente

Terceiro Setor

Termo Aditivo/Apostilamento

Extrato do 1º. Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 05/2022 Processo Administrativo nº. 71031/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri

Justificativa: O Termo de Colaboração nº. 05/2022 prevê a transferência de recursos financeiros, provenientes de fonte municipal e federal, à OSC, visando à manutenção do serviço de proteção social especializado para pessoas com deficiência e idosos. Todavia, o montante referente ao recurso federal acordado entre as partes não foi recebido pela Administração Pública Municipal, inviabilizando o repasse da parcela relativa à competência do mês de junho, no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

Objeto: Fica estabelecido o repasse de recurso municipal à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), no mês de julho, visando à continuidade dos serviços de proteção social especializado para pessoas com deficiência e idosos, objeto do Termo de Colaboração nº. 05/2022.

Valor: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais). Assinatura: 15 de julho de 2022.

Extrato do 1º. Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 07/2022 Processo Administrativo nº. 71028/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: LAV - Lar, Amor e Vida.

Justificativa: O Termo de Colaboração nº. 07/2022 prevê a transferência de recursos financeiros, provenientes de fonte municipal e federal, à OSC, visando à manutenção do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Todavia, o montante referente ao recurso federal acordado entre as partes não foi recebido pela Administração Pública Municipal, inviabilizando o repasse da parcela relativa à competência do mês de junho, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: Fica estabelecido o repasse de recurso municipal à Lav - Lar, Amor e Vida, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no mês de julho, visando à continuidade dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, objeto do Termo de Colaboração nº. 07/2022.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP